

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 11325/2021

INTRODUÇÃO

Registre-se de início que o referido processo administrativo foi encaminhado pela Coordenadoria de Compras e Licitações para a Comissão de Acompanhamento do PA nº 11325/2021, nomeada através da portaria SME nº 105/2021 para a realização de análise técnica da proposta comercial e para a avaliação dos documentos de qualificação técnica apresentados pela empresa Nutri & Saúde Refeições Coletivas Ltda. tendo em vista as exigências contidas no Termo de Referência e seus anexos que foram elaborados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação;

DA PROPOSTA COMERCIAL

A presente análise não contemplará o cumprimento dos demais requisitos legais dispostos no edital e não entrará no mérito da exequibilidade da proposta tendo em vista que houve a pesquisa de mercado realizada pela Coordenadoria de Compras e Licitações e que a mesma cumpriu os requisitos legais refletindo a realidade dos preços praticados no mercado.

A planilha referente ao Anexo V.a foi preenchida contemplando as despesas com:

- Mão de obra;
- Tributos sobre o faturamento;
- Lucro e outras despesas;
- Utensílios e equipamentos;
- Materiais diversos;
- Serviços diversos e
- Gêneros alimentícios.

O total de todos os 7 itens elencados no referido anexo compõem, cada um com seu respectivo percentual o valor global da prestação dos serviços, sendo assim portanto, cumpridos os requisitos solicitados para o preenchimento do Anexo V.a.

A planilha referente ao Anexo V.b Tabela I - Mão de Obra foi preenchida para a apuração do custo por empregado, tendo em vista que as mesmas apresentam o custo mensal

Mônica Pacheco
PM



dos postos de trabalho necessários a execução contratual, foram cumpridos os requisitos solicitados no edital para o preenchimento do Anexo V.b Tabela I;

A planilha referente ao Anexo V.b Tabela II – Planilha de Materiais Diversos foi preenchida contemplando todos os itens solicitados no referido anexo e ainda, seus respectivos detalhamentos, tendo sido portanto, cumpridos os requisitos solicitados no edital para o preenchimento do Anexo V.b Tabela II;

A planilha referente aos Anexos V.c Tabela III – Planilha de Gêneros Alimentícios dos Cardápios Gerais Tabela IV – Planilha de Gêneros Alimentícios dos Cardápios Gerais foram preenchidas contemplando todos os itens solicitados no referido anexo, tendo sido portanto, cumpridos os requisitos solicitados no edital para o preenchimento dos Anexos V.c Tabela III e Tabela IV;

As planilhas referentes aos valores dos gêneros alimentícios foram apresentadas contemplando as variações de cardápios semanais para cada um dos itens solicitados, estando, portanto, de acordo com os termos do edital.

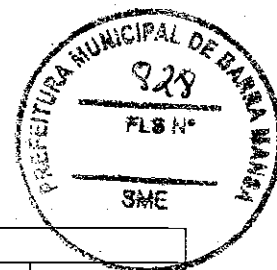
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A presente análise levará em consideração a documentação apresentada face aos itens de qualificação técnica solicitados no edital.

Item 13.10.4.1 - Registro ou Inscrição na entidade profissional competente em nome da proponente: Foi apresentado o Atestado nº 0072/2021 emitido pelo CRN3 onde consta o registro PJ1287 para a empresa Nutri & Saúde Refeições Coletivas Ltda, tendo sido cumprido o requisito do edital para o referido item.

Item 13.10.4.2 – Apresentar 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito privado ou público, que comprove aptidão da proponente para desempenho em atividades semelhantes às do objeto do edital, ou seja, refeição em geral, indicando natureza, quantitativos, indicando no mínimo o fornecimento de 50% (cinquenta por cento) ou mais, da quantidade estabelecida neste Edital e seus anexos: Tendo em vista a extensa quantidade de atestados de capacidade técnica apresentados, foram contemplados na planilha a seguir a quantidade suficiente para atender ao quantitativo disposto no edital:

*Roberto
FMA
M. S. Silva*



RAZÃO SOCIAL	DESCRIÇÃO/QUANTIDADE DIÁRIA				
	DESJEJUM	REFEIÇÃO	MARMITEX		
Usina São Luiz SA	10	300	450		
Prefeitura Municipal de Volta Redonda	CARDÁPIO A	CARDÁPIO B	CARDÁPIO C	CARDÁPIO D	CARDÁPIO E
	10596	10108	2345	4140	1613
	CARDÁPIO F	CARDÁPIO G	CARDÁPIO H	CARDÁPIO I	
	1605	452	1712	11847	
Prefeitura Municipal de Três Lagoas	BERÇÁRIO	CRECHES	ESC. DO CAMPO	ENS. FUND.	
	250	2750	528	9158	
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais (Refeições)	DESJEJUM	COLAÇÃO	ALMOÇO	LANCHE	JANTAR
	480	480	480	480	480
Prefeitura Municipal de Itatinga	MERENDA	REFEIÇÕES	DESJEJUM		
	7200	140	260		
Prefeitura Municipal de Corumbá	MERENDA				
	5154				
Prefeitura Municipal de Barra Mansa	REF. CRECHE	COL. CRECHE	DESJ. CRECHE	REF. BÁSICA	COL. BÁSICA
	359	359	359	19073	12821
	DESJ. BÁSICO	REF. PROJ. ESP.	COL. PROJ. ESP.	DESJ. PROJ. ESP.	LANCHE ESP.
	10327	129	70	86	79
Prefeitura Municipal de Capela do Alto	MERENDA				
	7000				
Prefeitura Municipal de Barra Mansa	REF. BÁSICA	DESJ. BÁSICO	DESJ. CRECHE	ALM. CRECHE	COL. CRECHE
	16500	6000	300	300	300
Total de refeições	147080				

Tendo em vista que o edital solicita um fornecimento de no mínimo 50% da quantidade estabelecida no edital e anexos que possui um total estimado de 93.500 refeições diárias e foram apresentados atestados de capacidade técnica num total de 147.080 refeições diárias, foi cumprido o requisito do edital para o referido item.

Item 13.10.4.3 – Declaração formal, sob pena da lei, que no momento da assinatura do contrato possuirá em seu quadro de funcionários, profissional de nível superior - profissional nutricionista - devidamente reconhecido pela entidade competente (CRN – Conselho Regional de Nutricionistas), detentor de atestado de responsabilidade técnica emitido pelo CRN e atestado de capacidade técnica emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, por execução de serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, quais sejam, prestação de serviços de preparo de refeição: Foi apresentada a declaração para atendimento do item, tendo sido cumprido o requisito do edital para o respectivo item.

Item 13.10.4.4 – Atestados de visita técnica aos locais de execução do objeto, a fim de familiarizar-se com as condições de trabalho existentes, para que não sejam apresentadas posteriormente reclamações decorrentes de condições desfavoráveis ou ocorrências que poderiam ter sido previstas pelo licitante: Foi apresentada a declaração

Melissa Rocha
PPA



prevista no item 13.10.1.1.3 de formalização da responsabilidade não realização da visita técnica, tendo sido cumprido o requisito do edital para o respectivo item.

Item 13.10.4.5 – Apresentar declaração de disponibilidade dos veículos adequados e necessários para atender a logística de distribuição entre as unidades educacionais, dos produtos perecíveis, não perecíveis e alimentos processados, declarando ainda, que os materiais de limpeza devam ser transportados de modo adequado, isolado dos alimentos: Foi apresentada a declaração solicitada, tendo sido cumprido o requisito do edital para o respectivo item.

CONCLUSÃO


Diante da análise do cumprimento dos quesitos elencados no edital e anexos quanto aos procedimentos relativos a entrega da documentação relativa a proposta comercial e documentação de qualificação técnica essa comissão entente que a empresa Nutri & Saúde Refeições Coletivas Ltda. cumpriu os requisitos solicitados.


Barra Mansa, 10 de dezembro de 2021.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Morgana de Fátima C. Vieira
Presidente Morgana de Fátima C. Vieira
Matr. 11390


Rita de Cássia Chiésse Ribas
Membro


Janaina Marques de Almeida
Membro
Janaina Marques de Almeida
Nutricionista-CRN-2003100772
Mat. 13.783.º